

DEMOSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA

ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO DE 2003

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS

A Estimativa da receita para o exercício de 2003 e a projeção para 2004 e 2005, exceto as receitas abaixo observadas, foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 1999 a 2001 e o valor previsto para 2002.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo $y = ax + b$, onde:

$$(1) a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n} \quad \text{e} \quad (2) b = y \text{ méd} - a \cdot x \text{ méd}$$

Neste caso: x representa o ano sendo analisado e y representa as receitas nos anos analisados, conforme planilhas que compõe a memória de cálculo anexa.

Usando, finalmente, os valores determinados para a e b e projetando as receitas para 2002 a 2004, teremos: $y = ax + b$

OBSERVAÇÕES:

1 – Algumas receitas, pela irregularidade dos dados, apresentam valores projetados negativos. Nestes casos, optou-se por repetir o valor previsto para 2002 ou estimado para 2003. Incluem-se nesta situação as seguintes receitas: **Taxas P/Exercício de Poder de Polícia, Taxa pela prestação de Serviços e Alienação de bens Móveis**, na Prefeitura e **Remuneração de Depósitos Bancários**, no Fundo Municipal de Assistência Social.

2 – No Fundo Municipal de Assistência Social foi estimado além do demonstrado na Memória de Cálculo e Evolução do Receita, mais o valor de R\$

84.814,18 na receita **Transferências de Recursos do FNAS/PETI e Outras Transferência dos Estados**, para benefícios eventuais.

3 – As Receitas oriundas de Convênio Classificadas como **Transferências Corrente e de Capital** não constam do quadro da Evolução da Receita e Memória de Cálculo porque não há dados para projeção. São receitas extraordinárias e previstas de conformidade com a perspectiva de projetos a serem custeados com recursos do orçamento da União ou do Estado, através de convênio. O valor estimado na receita é igual ao valor alocado na despesa, somando R\$ 1.512.101,00.

Timbé do Sul, 31 de outubro de 2002

VANILDO PEZENTE
Prefeito Municipal

SUSANA BURIGO ROSSO
Contador CRC/SC 10.037